

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03 / MARÇO 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Sobreiro Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Robson Caldas de Oliveira

Diretor-Geral do Campus São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus São Sebastião:

Ana Paula Oliveira de Souza – Matrícula SIAPE nº 2278801 – Titular

Ana Paula Ferreira Santos – Matrícula SIAPE nº 1235862 – Substituta

Portaria Nº 60/2022 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, DE 04 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

MARÇO 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 24/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR Comissão de Inventário de Almoarifado - Exercício 2022 do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	IAPE	CARGO
Eduardo Edilson Gonçalves dos Santos	3300115	Presidente
Leonardo Barbosa Mendes	3309599	Membro
Jacimar Lima de Oliveira	3301062	Membro

Art. 3º A Comissão executará suas atividades em até 4 (quatro) horas semanais até 07/04/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 22/03/2023 09:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448434
Código de Autenticação: 8ebce5a792





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 25/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão a ser formada com os objetivos de organizar as formaturas dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do Campus São Sebastião para turmas que concluíram no 2º semestre de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	SLAPE	CARGO
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Presidente
Ana Paula Beserra de Sousa	1967080	Membro
Erika de Oliveira Lima	1601729	Membro
Henrique Renno Zanata	1911600	Membro
Lucineide Fontinele Rodrigues	2384547	Membro
Luiz Henrique Morais Aguiar	1397749	Membro
Maria Del Pilar Tobar Acosta	2277787	Membro
Rosemeire Cardoso de Albuquerque Leocádio	2343297	Membro
Thais Araújo Louzada	1127846	Membro

Art. 3º A Comissão executará as atividades em até 3 (três) horas semanais e terá o prazo de até 05/05/2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 23/03/2023 21:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448918

Código de Autenticação: 9ee2995b5e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 26/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão responsável pelo acompanhamento do Acesso e Ingresso Estudantil do Campus São Sebastião, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fabiana Teles Conceição	2358768	Presidente
Daniel Petramale de Souza Pereira	1932988	Membro
Vanessa Fonseca Machado	3054757	Membro

Art. 2º A Comissão tem por atribuições, para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos cursos Técnico Integrados; Técnicos Subsequentes; Proeja; Superiores participantes do Sistema Unificado de Seleção - SiSU do Ministério da Educação - MEC:

- I. Emissão dos resultados preliminares e finais referente a etapas relacionadas as ações afirmativas no âmbito do processo seletivo;
- II. Homologação dos resultados parciais e finais das etapas dos processos seletivos;
- III. Convocação para matrícula em 1ª chamada;
- IV. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 3º Para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos Cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos Superiores que não participam do Sistema Unificado de Seleção - SiSU do Ministério da Educação - MEC; e Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa, são atribuições da Comissão:

- I. Planejamento, definição do cronograma, operacionalização, divulgação e execução;
- II. Emissão dos resultados preliminares e finais referente a etapas relacionadas as ações afirmativas no âmbito do processo seletivo;
- III. Homologação dos resultados parciais e finais das etapas dos processos seletivos;
- IV. Convocação para matrícula em 1º chamada;
- V. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 4º Para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Proeja, concomitantes e de alternância, são ainda atribuições da Comissão:

- I. Convocação para Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes após a 1ª chamada;
- II. Homologação da colocação final dos candidatos da lista de espera após a manifestação de interesse pela vaga;
- III. Convocação para efetivação de matrículas a partir da 2ª chamada;
- IV. Convocação para preenchimento de Vagas Remanescentes pela Comunidade;
- V. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 5º O tempo de vigência desta comissão será de 1 (um) ano a contar da data de assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação da mesma.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 33/2022 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de maio de 2022

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 30/03/2023 18:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451155

Código de Autenticação: 8791a466ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 27/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas:

NOME	SIAPE	ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Batista de Sousa	2329352	Docente	Presidente
Gissele Alves	2440847	Docente	Membro
Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629	Docente	Membro
Marcos Venícius de Oliveira Silva	3001273	Técnico	Membro
Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202	Docente	Membro
Raquel Sena Mendes	1241559	Docente	Membro
Tereza Bernardette Salles Ramos	2089191	Docente	Membro

Art. 3º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas tem como objetivo planejar, organizar e realizar o trabalho atinente ao procedimento de Verificação de Autodeclaração desses candidatos às reservas de vagas.

Art. 4º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas atuará nos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do Campus São Sebastião.

Art. 5º A Comissão Local de Verificação Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas seguirá as orientações e normativas realizadas pelo Instituto Federal de Brasília, a respeito do referido procedimento.

Art. 6º Os membros da Comissão Local de Verificação Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas poderão dedicar até 2 (duas) horas semanais de trabalho.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 40/2022 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de junho de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 31/03/2023 09:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451234

Código de Autenticação: aa92e989b0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 28/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o processo eletrônico nº 23512.000233.2023-32, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para elaboração e revisão do PAC 2024 do IFB Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os Responsáveis abaixo para serem cadastradores de itens no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), possibilitando a inclusão de materiais e serviços de interesse de compra no ano de 2024.

MEMBROS DA COMISSÃO DO PGC - PLANO DE COMPRAS PARA 2024	
SETOR / COORDENAÇÃO / DIREÇÃO	RESPONSÁVEL / SIAPE / SETOR REQUISITANTE
DGGS	Robson Caldas de Oliveira / 2086160 / Diretor-Geral
DRAP	Francisco de Assis Martins Lima / 2076672 / Diretor de Administração e Planejamento
TI	Francisco de Assis Martins Lima / 2076672 / Técnico em Tecnologia da Informação
CDGP	Fabiana Teles Conceição / 2358768 / Coordenadora de Gestão de Pessoas
CDPO	Adriana Alves de Oliveira / 3081611 / Coordenadora de Planejamento e Orçamento
CDAP	Leandro Andrade Moreira / 2069967 / Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
CDMS	Rafael Coelho Araújo / 3088409 / Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais
CDAC	Wesme Rodrigues de Sousa / 3157425 / Coordenador Aquisições e Contratos
DREP	Jeremias Rodrigues da Silva / 1030718 / Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
CDPD	Marina Morena Gomes de Araújo / 1458985 / Coordenadora Pedagógica
CDBI	Keila Meireles dos Santos / 1734377 / Coordenadora Substituta de Biblioteca
CDPI	Laura Misk de Faria Brant / 1438806 / Coordenadora de Pesquisa e Inovação
CGEN	Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani / 2262629 / Coordenadora-Geral de Ensino
CDEE	Jonas de Oliveira Bertucci / 1494571 / Coordenador de Extensão e Estágio
CDAE	Marcos Venicius de Oliveira Silva / 3001273 / Coordenador de Assistência Estudantil
CDRA	Vanessa Fonseca Machado / 3054757 / Coordenadora de Registro Acadêmico
NAPNE	Suzane Santos Marques Bento / 2222548 / Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
SS-CTI-TA	Maria Del Pilar Tobar Acosta / 2277787 / Coordenadora de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração
SS-CTI-CTS	Ana Paula Beserra de Sousa / 1967080 / Coordenadora de Curso Técnico Subsequente em Secretariado
SS-CTS-TSE	Wesley da Silva Oliveira / 3008951 / Coordenador de Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar
SS-CTI-CTS	Luiz Henrique Moraes Aguiar / 1397749 / Coordenador dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
SS-PROEJA	Henrique Rennó Zanata / 1911600 / Coordenador de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Secretariado na Modalidade de Jovens e Adultos
SS-GRAD-LL	Luciane Cristina Eneas Lira / 1963022 / Coordenadora de Curso Superior de Licenciatura em Letras-Português
SS-GRAD-LP	Blenda Cavalcante de Oliveira / 2076555 / Coordenadora de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia
SS-GRAD-TS	Rosemeire Cardoso de Albuquerque Leocádio / 2343297 / Coordenadora de Curso Superior de Tecnologia em Secretariado

Art. 3º Os servidores designados terão as seguintes atribuições:

I - Cadastrar no PGC os itens de interesse de compra ou renovação até 15/04/2022, atribuição essa ora concluída;

II - Revisar e realizar o redimensionamento dos itens cadastrados, nos períodos de 1º a 30/09/2023 e 16 a 30/11/2023; e

III - Editar, excluir, alterar sempre que necessário os dados no sistema até 30/11/2023.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na sua data de assinatura e tem validade até 31/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

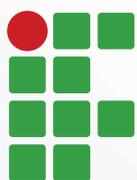
- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 31/03/2023 17:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451509

Código de Autenticação: 52ce4bce2b





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

